



Ofício-Circular n. 307/2012  
0012345-18.2011.8.24.0600

Florianópolis, 10 de outubro de 2012.

**Assunto: Solicitação de certidões imobiliárias – autos n. 0012345-18.2011.8.24.0600**

Senhor(a) Registrador(a) de Imóveis:

Encaminho a Vossa Senhoria fotocópia do Ofício n. 16687/2012 (fls. 280-281), subscrito pela Exma. Senhora Fernanda Teixeira Souza Domingos, Procuradora da República, bem como da decisão (fls. 282-283) exarada nos autos acima referidos, a fim de solicitar o envio de certidões imobiliárias que contenham informações de todos os bens imóveis registrados em nome das pessoas ali mencionadas, sendo que, na existência destes, devem ser identificados os eventuais gravames que os oneram, destacando-se aqueles sobre os quais consta registro de indisponibilidade por força das sentenças proferidas pelo Juízo da 12ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo nas ações civis públicas n. 98.0036590-7 e 2000.61.00.012554-5.

Outrossim, informo que não há necessidade de envio de respostas negativas. Eventuais respostas positivas deverão ser encaminhadas diretamente ao subscritor do referido ofício, no seguinte endereço: Rua Frei Caneca, n. 1360, 15º andar, sala 153, Consolação, São Paulo – SP, CEP 01307-002, telefone: (11) 3269-5079.

Atenciosamente,

Davidson Jahn Mello  
Juiz-Corregedor



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
 Procuradoria da República em São Paulo  
 Rua Frei Caneca, 1360 – 15º andar – sala 153  
 01307-002 – São Paulo  
 Tel.: (11) 3269-5079

Ofício nº 16687/2012 (PR/SP 00060345/2012)

**1º OFÍCIO – GRUPO II**

São Paulo, 17 de setembro de 2012.

**A Sua Excelência o Senhor**  
**Vanderlei Romer**  
**Desembargador Corregedor-Geral**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**  
**Rua Álvaro Millen da Silveira, nº 208 - CEP 88020-901 – Florianópolis/SC**

**Ref.: Autos nº 1.34.001.003987/2010-51**

*(Favor mencionar o número em referência na resposta ou em outras correspondências)*

**Senhor Corregedor-Geral,**

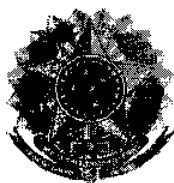
O **Ministério Público Federal**, pela Procuradora da República signatária, com fundamento no artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, c/c artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, solicita a Vossa Excelência que requisite aos serviços notariais de Registro de Imóveis dessa unidade da Federação o envio de certidões imobiliárias a serem encaminhadas a esta Procuradoria da República em São Paulo, no prazo de 30 dias, nas quais deverão constar informações de todos os bens imóveis registrados em nome dos réus nas Ações de Improbidade Administrativa propostas pelo *Parquet* Federal, de nº 98.0036590-7 e nº 2000.61.00.012554-5, conforme abaixo relacionados, identificando os gravames que os oneram, destacando-se aqueles sobre os quais consta registro de indisponibilidade por força das sentenças proferidas pelo MM. Juízo da 12ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, no âmbito das Ações Cíveis Públicas acima referidas.

**PROCESSO Nº 98.0036590-7**

<b>RÉU</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
ANTÔNIO CARLOS DA GAMA E SILVA	656.554.008-04
NICOLAU DOS SANTOS NETO	022.663.348-91

600.000.12.00003.708-4 05/09/12 18:50:21

*K*



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
 Procuradoria da República em São Paulo  
 Rua Frei Caneca, 1360 – 15º andar – sala 153  
 01307-002 – São Paulo  
 Tel.: (11) 3269-5079

INCAL INCORPORAÇÕES S.A	67.491.654/0001-36
MONTEIRO DE BARROS INVESTIMENTOS	62.138.094/0001-17
FÁBIO MONTEIRO DE BARROS FILHO	895.904.738-49
JOSÉ EDUARDO CORREA TEIXEIRA FERRAZ	044.497.478-44
CONSTRUTORA IKAL LTDA	67.778.043/0001-73
INCAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIO LTDA	43.637.339/0001-17

**PROCESSO Nº 2000.61.00.012554-5**

<b>RÉU</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A	01.535.160/0001-06
GRUPO OK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	24.934.309/0001-17
SAENCO SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA	26.424.275/0001-46
OK ÓLEOS VEGETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	01.599.752/0001-83
OK BENFICA COMPANHIA NACIONAL DE PNEUS	34.239.449/0001-07
CONSTRUTORA E INCORPORADORA MORADIA LTDA - CIM	00.618.934/0001-91
ITÁLIA BRASÍLIA VEÍCULOS LTDA	38.072.195/0001-58
BANCO OK INVESTIMENTOS S/A	00.689.364/0001-20
AGROPECUÁRIA SANTO ESTEVÃO S/A	00.347.268/0001-02
LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO	010.948.581-53
CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA	245.212.991-72

Aproveito o ensejo para apresentar protestos de elevada estima e alta consideração.

  
**Fernanda Teixeira Souza Domingos**  
**PROCURADORA DA REPÚBLICA**



**Autos n. 0012345-18.2011.8.24.0600**

**Ação: Pedido de Providências**

**Requerente:** Juízo de Direito da 12ª Vara Cível Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo e outro

**Requerido:** Antônio Carlos da Gama e Silva e outros

### **DECISÃO**

O Juízo da 12ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo, por meio de ofício, encaminhou cópias das sentenças proferidas nas ações civis públicas de improbidade administrativa n. 98.0036590-7 e 2000.61.00.012554-5, solicitando fossem cientificados os Cartórios Judiciais e os Registros Imobiliários deste Estado, dos seus exatos termos, bem como as serventias extrajudiciais, especificamente acerca da manutenção das averbações de indisponibilidade de bens imóveis dos réus que foram condenados nas referidas ações.

O Ministério Público Federal do Estado de São Paulo, por sua vez, encaminhou ofício solicitando fossem requisitados aos serviços de Registro de Imóveis do Estado de Santa Catarina o envio de certidões imobiliárias, contendo informações de todos os bens imóveis registrados em nome dos réus nas ações supracitadas, identificando os gravames que os oneram, destacando-se aqueles sobre os quais consta registro de indisponibilidade por força das sentenças proferidas pelo Juízo da 12ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo.

É o breve relatório.

Em atenção ao requerimento proveniente do Juízo da 12ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo, impende salientar que o pedido comporta acolhimento, pois se encontra disponível a comunicação por meio de malote digital, a qual é enviada diretamente aos serviços de notas e registros públicos de Santa Catarina (sistema Hermes).

Diante disso, considerando que não se trata de nova ordem de indisponibilidade de bens, mas apenas da informação de que as atuais estão mantidas, expeça-se ofício circular aos Ofícios de Registro de Imóveis do Estado de Santa Catarina, cientificando-os dos exatos termos das sentenças de fls. 3/172 e 173/279, informando-se, ainda, a respeito da manutenção da indisponibilidade dos bens imóveis das pessoas mencionadas no ofício de fl. 2.

Quanto à solicitação do Ministério Público Federal de São Paulo, no mesmo sentido, o pedido comporta acolhimento.

Desse modo, expeça-se ofício circular aos Serviços de Registro de Imóveis de Santa Catarina, solicitando o envio de certidões imobiliárias que contenham informações de todos os bens imóveis registrados em nome das pessoas mencionadas no ofício de fls. 280/281, sendo que, na existência destes, devem ser identificados os eventuais gravames que os oneram, destacando-se aqueles sobre os quais consta registro de indisponibilidade por força das sentenças proferidas pelo Juízo da 12ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo.

Acrescente-se no corpo do ofício circular que não haverá necessidade do



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 283

envio de respostas negativas e que, caso localizado algum registro, a certidão referente a ele deverá ser remetida diretamente ao requerente, conforme endereço indicado à fl. 280.

Cientifique-se os solicitantes a respeito das providências adotadas por esta Corregedoria.

Após, porque há determinação relacionada aos Cartórios Judiciais, remetam-se os autos ao Núcleo I desta Corregedoria-Geral.

Por fim, deixo de remeter o presente processo ao crivo da Vice-Corregedora-Geral da Justiça por força da Portaria n. 03/2012.

Florianópolis (SC), 9 de outubro de 2012.

**Davidson Jahn Mello**  
**Juiz-Corregedor**



Poder Judiciário

Malote Digital

fls. 296

Impresso em: 15/10/2012 às 16:34

RECIBO DE ENVIO

**Documento:** Ofício-Circular 307-2012 - autos n. 0012345-18.2011.8.24.0600.pdf

**Código de rastreabilidade:** 824201244527

**Remetente:** CGJ - Divisão Administrativa  
Cristiane Cardoso

**Data de Envio:** 15/10/2012 16:31:50

**Assunto:** De ordem do Juiz-Corregedor, Davidson Jahn Mello, encaminhado a V.Sa. Ofício-Circular n.307/2012, autos n.0012345-18.2011.8.24.0600, para conhecimento e providências. Maiores informações: Sistema de Atendimento do Extrajudicial (S@E).

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Ascurra - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC)		
Abelardo Luz - Registro de Imóveis (TJSC)		
São Miguel Do Oeste - Registro de Imoveis (TJSC)		
Concórdia - 2º. Registro de Imoveis E 1º. Protesto de Títulos (TJSC)		
Dionísio Cerqueira - Registro de Imoveis E Tabelionato de Notas E Protestos de Ti (TJSC)		
Lages - 3º. Registro de Imoveis (TJSC)		
Caçador - Registro de Imoveis (TJSC)		
Anchieta - Registro de Imoveis (TJSC)		
Armazém - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC)		
São Bento Do Sul - Registro de Imoveis (TJSC)		
Concórdia - 1º. Registro de Imoveis (TJSC)		
Imbituba - Registro de Imoveis (TJSC)		
Rio Do Campo - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC)		
São Joaquim - Registro de Imoveis (TJSC)		
Modelo - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC)		
Araquari - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC)		
Blumenau - 3º. Registro de Imoveis (TJSC)		
Itapema - Registro de Imoveis (TJSC)		
Herval D` Oeste - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)		
Capital - 2º. Registro de Imoveis (TJSC)		
Quilombo - Registro de Imoveis (TJSC)		
Garopaba - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC)		
Otaclio Costa - Registro de Imóveis (TJSC)		
Itapoá - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC)		
Pomerode - Registro de Imoveis (TJSC)		
Bom Retiro - Registro de Imoveis (TJSC)		
Santa Cecília - Registro de Imoveis (TJSC)		
Fraiburgo - Registro de Imoveis (TJSC)		
Timbó - 1º. Registro de Imoveis (TJSC)		
São Carlos - Registro de Imoveis (TJSC)		
São Francisco Do Sul - 2º Registro de Imóveis (TJSC)		
Balneário Piçarras - Registro de Imoveis (TJSC)		
Balneário Camboriú - 1º. Registro de Imoveis (TJSC)		
Itapiranga - Registro de Imoveis (TJSC)		
Mafra - 1º. Registro de Imoveis (TJSC)		
Brusque - Registro de Imoveis (TJSC)		
Urubici - Registro de Imoveis (TJSC)		
Descanso - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC)		
Papanduva - Registro de Imoveis (TJSC)		
Jaguaruna - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)		
Ponte Serrada - Registro de Imoveis (TJSC)		
Presidente Getúlio - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC)		
São José - Cartorio de Registro de Imoveis (TJSC)		
Turvo - Registro de Imoveis (TJSC)		
Lages - 2º. Registro de Imoveis (TJSC)		
Criciúma - 2º. Registro de Imoveis (TJSC)		
Palhoça - Registro de Imoveis (TJSC)		
São José Do Cedro - Registro de Imoveis (TJSC)		
Joinville - 3º. Registro de Imoveis (TJSC)		
Videira - Registro de Imoveis (TJSC)		
Joinville - 2º. Registro de Imoveis (TJSC)		

Blumenau - 1º. Registro de Imóveis (TJSC)	
Correia Pinto - Registro de Imóveis (TJSC)	
Laguna - Registro de Imóveis (TJSC)	
Içara - Registro de Imóveis (TJSC)	fls. 297
Barra Velha - Registro de Imóveis (TJSC)	
Araranguá - 1º Tabelionato de Notas, Prot. Títulos E Registro de Imóveis (TJSC)	
Orleans - Registro de Imóveis (TJSC)	
Joaçaba - 2º. Registro de Imóveis (TJSC)	
Pinhalzinho - Registro de Imóveis (TJSC)	
Forquilha - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)	
Sombrio - Registro de Imóveis (TJSC)	
Balneário Camboriú - 2º. Registro de Imóveis (TJSC)	
Garuva - Registro Civil Titulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)	
Catanduvas - Registro Civil Titulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)	
Timbó - 2º. Registro de Imóveis (TJSC)	
Capivari de Baixo - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)	
Tubarão - 1º. Registro de Imóveis (TJSC)	
Porto Belo - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)	
Capinzal - Registro de Imóveis (TJSC)	
Mondá - Registro de Imóveis (TJSC)	
Joinville - 1º Registro de Imóveis (TJSC)	
Santo Amaro Da Imperatriz - Registro de Imóveis (TJSC)	
Capital - 3º. Registro de Imóveis (TJSC)	
Urussanga - Registro de Imóveis (TJSC)	
Lages - 4º. Registro de Imóveis (TJSC)	
Campo Belo Do Sul - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)	
Xaxim - Registro de Imóveis (TJSC)	
Itajaí - 1º. Registro de Imóveis (TJSC)	
Tubarão - 2º. Registro de Imóveis (TJSC)	
Itá - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)	
Campo Erê - Registro de Imóveis (TJSC)	
Blumenau - 2º. Registro de Imóveis (TJSC)	
Porto União - Registro de Imóveis (TJSC)	
São João Batista - Registro de Imóveis (TJSC)	
Itaiópolis - Registro de Imóveis (TJSC)	
Ituporanga - Registro de Imóveis (TJSC)	
Seara - Registro de Imóveis (TJSC)	
Campos Novos - Registro de Imóveis (TJSC)	
Palmitos - Registro de Imóveis (TJSC)	
Jaraguá Do Sul - Registro de Imóveis (TJSC)	
Mafra - 2º. Registro de Imóveis (TJSC)	
Anita Garibaldi - 1º. Registro de Imóveis (TJSC)	
Gaspar - Registro de Imóveis (TJSC)	
Chapecó - Registro de Imóveis (TJSC)	
Indaial - Registro de Imóveis (TJSC)	
Joaçaba - 1º. Registro de Imóveis (TJSC)	
Capital - 1º. Registro de Imóveis (TJSC)	
Ibirama - Registro de Imóveis (TJSC)	
Maravilha - Registro de Imóveis (TJSC)	
São Domingos - Registro de Imóveis (TJSC)	
Canoinhas - Registro de Imóveis (TJSC)	
Guaramirim - Registro de Imóveis (TJSC)	
Braço Do Norte - Registro de Imóveis (TJSC)	
Rio Negrinho - Registro de Imóveis (TJSC)	
Tijucas - Registro de Imóveis (TJSC)	
Lebon Régis - Registro de Imóveis (TJSC)	
Lages - 1º. Registro de Imóveis (TJSC)	
Tangará - Registro de Imóveis (TJSC)	
Rio Do Sul - Registro de Imóveis (TJSC)	
Curitibanos - Registro de Imóveis (TJSC)	
Trombudo Central - Registro de Imóveis (TJSC)	
São Lourenço Do Oeste - Tabelionato de Notas E Prot. de Títul. E Registro de Imóveis (TJSC)	
Criciúma - 1º Registro de Imóveis (TJSC)	
Imarú - Registro de Imóveis (TJSC)	
Biguaçu - Registro de Imóveis (TJSC)	
Navegantes - Registro Civil Titulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)	
Xanxerê - Registro de Imóveis (TJSC)	
Itajaí - 2º Registro de Imóveis (TJSC)	
Santa Rosa Do Sul - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)	
Ipumirim - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)	
Taió - Registro de Imóveis (TJSC)	
Cunha Porã - Registro de Imóveis (TJSC)	

